



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER Nº 81/2022-PMEC

PROCESSO LICITATÓRIO: 7/2022-002 PMEC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Solicitação de Parecer do Distrato Unilateral referente ao Contrato nº 20220207, originário da Dispensa de Licitação nº 7/2022-002

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em Transparência Pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento de dados atuais em trelação à transprência pública, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constantes das informações obrigatórias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Transparência (Lei 131/2009) conforme exigência dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros".

CONTRATADA: A. SANTOS RODRIGUES DA SILVA EIRELI (CNPJ: 25.273.603/0001-43)

CONTRATO: Nº 20220207

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20220207

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 731/2021, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 20220207**, nos Termos do Artigos 104, Inciso II, c/c 137, Incisos I e VIII da Lei Federal 14.133/21, declarando o que segue.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se do pedido de Rescisão Unilateral de Contrato da Empresa A. SANTOS RODRIGUES DA SILVA EIRELI (CNPJ: 25.273.603/0001-43), tendo como objeto a "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em Transparência Pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento de dados atuais em trelação à transprência pública, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constantes das informações obrigatórias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Transparência (Lei 131/2009) conforme exigência dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros**".

O Processo de Rescisão foi instruído em conformidade com a Lei e Artigo acima supracitados. Os documentos analisados foram encaminhados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, passando assim à análise desta controladoria na seguinte ordem:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

1. Notificação Extrajudicial de Rescisão/Distrato Unilateral de Contrato Administrativo enviado em 18 de maio de 2022, para o e-mail da empresa A. SANTOS RODRIGUES DA SILVA EIRELI;
2. Termo de Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo enviado em 20 de maio de 2022, para o e-mail da empresa A. SANTOS RODRIGUES DA SILVA EIRELI;
3. Parecer Jurídico favorável a rescisão contratual;
4. Publicação do Extrato do Termo de rescisão Contratual no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios/FAMEP.

2

DA CONCLUSÃO

Declaro que o referido processo de rescisão Unilateral de contrato nº 20220207, originário da Contratação Direta nº 7/2022-002, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, de acordo com a justificativa narrada no Termo de Rescisão, assim como a existência de Parecer Jurídico considerar regular e lícito o processo de rescisão com a empresa A. SANTOS RODRIGUES DA SILVA EIRELI. Sendo assim, esta Controladoria **RATIFICA** a rescisão contratual.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de novembro de 2022.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021